



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ementa: Folgas TRE e substituição de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no Art.1º da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 22.747/2008 e o Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que trata sobre as folgas dos eleitores convocados para prestarem serviços durante as eleições;

Considerando que a colaboradora Adriana Barbosa Pereira possui um total de 07 (sete) dias úteis de folgas, para serem utilizadas em virtude de dias trabalhados para o Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando que a mesma solicitou a utilização de 05 (cinco) destes dias para usufruto no período de 23 a 27 de novembro de 2015, restando ainda 02 (dois) dias úteis para uso posterior.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Osani Tavares dos Santos**, para o cargo comissionado de Secretária da Presidência, durante o período de 23 a 29 de novembro de 2015, por ocasião das folgas do TRE da titular, a Sra. Adriana Barbosa Pereira, acumulando a Secretaria da Diretoria.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente